CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 328/2023
(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos em regime de urgência, a construção de 2 (dois) redutores de velocidade na rua Luiz de França sendo 1 (um) em frente à casa de n° 25 e o outro em frente à casa de nº 93 localizada no bairro Silvio Bezerra de Melo.

Senhor Presidente,

Buscando atender o pedido de moradores da rua Luiz de França, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e o Secretário Lucas Galvão da Cruz, que faça se cumprir a solicitação, da construção desses redutores tendo em vista a grande demanda no fluxo de veículos em alta velocidade desrespeitando os pedestres e até mesmo as sinalizações.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 13 de novembro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.11.13 10:29:19 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador